



À

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI-CE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
DA TOMADA DE PREÇOS Nº05/2023-SEDUC/CELOS.**

CONSTRUTORA MOTA PARENTE LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº28.783.378/0001-28**, empresa participante do certame licitatório em referência, Dentro do prazo legal e o que estabelece a Lei nº8.666/93 no seu Art.109, vem pelo presente interpor recurso administrativo contra a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia-CELOS em declarar vencedora do certame a empresa Ecomix Empreendimentos e Serviços, a princípio a empresa declarada vencedora descumpriu;
ITEM 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

LETRA “A” – Data de apresentação (da abertura da licitação)

Apresentou sua proposta com a data 06 de outubro de 2023, abertura da licitação ocorreu dia 10 de outubro de 2023:

LETRA “H” – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

A empresa não prorrogou a sua validade da proposta na data da abertura dos envelopes de proposta de preços em ata de reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023 às 9:00hs, cujo prazo da validade expirou-se no dia 08 de dezembro de 2023. (Conforme Ata constante no portal da comissão).

Portanto a empresa apresentou a validade de proposta com prazo inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 06 de outubro de 2023 data da sua proposta, o certame foi realizado dia 10 de outubro de 2023 às 9:00hs e por não ter prorrogado a sua proposta na ata de reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023 às 9:00hs, descumprindo o **ITEM 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS. (LETRAS “A” e “H”)**

Pelos motivos expostos e descritos neste recurso, pede-se a desclassificação da empresa Ecomix Empreendimentos e Serviços, por não cumprir com o item citado acima do edital em referência e que a comissão reveja sua decisão e declare vencedora a empresa Construtora Mota Parente Ltda, por ter comparecido à reunião realizada em 20 de dezembro de 2023, onde na ata consta o seu manifesto e ter cumprido integralmente o edital.

Nestes termos pede-se deferimento,

Atenciosamente,

Fortaleza- CE, 06 de fevereiro de 2024.
ANTONIO FELIPE
FERNANDES
GOMES:03267204305

Assinado digitalmente por ANTONIO FELIPE FERNANDES GOMES 03267204305
NELSON DE OLIVEIRA OLIVEIRA
Secretaria de Educação do Brasil - PEB, COMETA - CPF: 0151.0151
BRASIL, S/A - Rua: Felipe Freire, CHANTAGUO FELIPE FERNANDES
GOMES:03267204305
Pode-se verificar a validade deste documento
1. Instalação
2. Clique em: 03.07.15.12.58.0307
3. Fazer PDF Reader Versão: 2013.2

Antônio Felipe Fernandes Gomes
CPF/MF sob o nº032.672.043-05.

Construtora Mota Parente Ltda
Av. Dom Luís, nº 300, salas – 919/920, Aldeota – Fortaleza - CE

PGM - CELOS
587
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
TERMO DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ
COMPROMISSO DO ESTADO DO CEARÁ ÀS REGRAS DE SUCESSÃO



Fotografia Digital



PROTEÇÃO PLÁSTICA

Antonio Felipe Fernandes Gomes

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006031013945 DATA DE EMISSÃO 21/09/2017

NOME
ANTONIO FELIPE FERNANDES GOMES

FILIAÇÃO
ANTONIO SENA GOMES
SILENE MARIA FERNANDES GOMES

NACIONALIDADE SOBRAL - CE DATA DE NASCIMENTO 12/10/1988

DOC. ORDEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERNO: 21624 FOLHA: 124
LIVRO: 867 FORTALEZA - CE
CPF: 032.672.043-05

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03